



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 198/03 **São Luís, 14 de abril de 2003.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO delegação de competência ao Desembargador Federal José Evandro de Souza para realizar Correições Periódicas Ordinárias, conforme Ato G.V.P. Nº 002/03,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho deste Tribunal, para viajar à cidade de Barra do Corda-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 23 a 25 de abril do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 22 a 26 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS